



Prefeitura de Mauá

PORTARIA Nº 11.718, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Nomeia os membros representantes da Comissão Processante Especial responsável pela análise do pedido de revisão, apensado ao processo administrativo nº 11.729/2021.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c" e "e", ambos da Lei Orgânica do Município, e art. 46, §4º, do Decreto nº 7.023/2007, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 6.058/2023, **RESOLVO**:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Processante Especial, responsável pela análise do pedido de revisão, apensado ao processo administrativo nº 11.729/2021, os seguintes membros:

- I – MÁRIO CORDEIRO NETO – presidente;
- II – GEOVANE DA SILVA TORRES – titular;
- III – GISELE CRISTINA DA SILVA – titular;
- IV – DAIANE CAVALCANTE NUNES – suplente;
- V – DAIANE LEITE DA SILVA – suplente.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para exame das alegações, das provas apresentadas e conclusão da instrução, nos termos do art. 46, §7º do Decreto nº 7.023/2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 31 de julho de 2023.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

er/